DECLARAÇÃO

Declaro que será adotado o Regime Não Desonerado de tributação da folha de pagamento, com encargos sociais mensalista no percentual de 69,95%, para a elaboração do orçamento relativo à obra de Construção de Pontes em Concreto Armado localizadas no Interior e no Centro do Munícipio de São Pedro das Missões- RS, em conformidade com os índices do SINAPI, referência Setembro/2025.

São Pedro das Missões - RS, Outubro de 2025.

Douglas Borba
Engenheiro Civil
CREA/RS 254591